



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**

---

**MOÇÃO**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS ao  
SENHOR GILEAD SCHMITBERGUE DA SILVA.**

**Louvamos** essa brilhante e competente profissional, nosso querido amigo **GILEAD**, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2020.

**GILMAR PINHEIRO.**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guarapari**

## **Legislatura 2017-2020**

---

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414